

Finançor pretende comprar hipermercados Solmar

A Autoridade da Concorrência anunciou ontem que a Finançor manifestou uma intenção de adquirir a Marques Comércio a Retalho, que integra os conhecidos hipermercados Solmar.

“Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 2020-04-02, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma”, anuncia a Autoridade da Concorrência, acrescentando que “a operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo sobre a Marques, Comércio a Retalho, S.A. (“Marques Retalho”), e a Marques-Comércio por Grosso, S.A. (“Marques Grosso”), pela sociedade Finançor, Agro-Alimentar, S.A. (“Finançor”).

As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

Finançor - integra a Finançor, SGPS, S.A., holding do Grupo Finançor (da família Braz), o qual se encontra activo em diversas actividades no sector alimentar, tais como o fabrico e comercialização de alimentos compostos para animais, fabrico e comercialização de farinhas, bolachas, massas, produção de carne de bovino, suíno e aves de capoeira, produção de ovos e produção de leite, turismo e hotelaria, aquacultura e retalho especializado, na Região Autónoma dos Açores.

Marques Grosso (da família de Primitivo Marques) - desenvolve actividade na área da distribuição grossista alimentar, em parceria com o grupo Jerónimo Martins, explorando uma loja Recheio Cash & Carry Açores, na ilha de S. Miguel.

Marques Retalho - desenvolve actividade na área da distribuição



retalhista alimentar, através das lojas Sol*Mar, representando nos Açores a marca de produtos da marca da distribuição Pingo Doce, nas ilhas de S. Miguel, Santa Maria e Pico, na RAA.

A Finançor, S.A. foi fundada em 1954 por um grupo de industriais de raízes Micaelenses, liderados pelo Visconde Botelho, absorvendo então a totalidade do património da Sociedade de Moagem Micaelense, Lda.

Procedeu então a nova empresa a grandes remodelações fabris, aumentando a capacidade de laboração e criando uma nova unidade fabril para a produção de alimentos compostos para animais, cujo apoio à agropecuária regional foi fundamental para o incremento que aquele importante sector da economia Açoriana conheceu

desde então.

Na sequência do 25 de Abril de 1974 diversos conflitos laborais, bem como, falta de modernização nos diversos sectores da empresa, conduziram-na a uma situação económico financeira muito difícil.

Decorria o ano de 1976 quando um grupo de industriais de lacticínios juntamente com alguns produtores agropecuários (onde se incluía a Noviçor) resolveram em conjunto adquirir aos então proprietários a maioria das acções que constituíam o capital social da empresa.

Cedo compreenderam que só com grandes investimentos nos diversos sectores fabris e com a introdução de novas tecnologias, enfim restaurando completamente a empresa, seria possí-

vel torná-la viável sob o ponto de vista económico e financeiro.

Então, com o seu dinamismo, a nova administração recolocou a Finançor no lugar cimeiro das empresas açorianas.

Assim, em 1980 contraíram, junto do Fundo EFTA para o desenvolvimento Industrial Português, um empréstimo que permitiu remodelar o sector de moagem dotando-o de uma grande capacidade e automatização, ficando a empresa apta a produzir farinhas para panificação e usos culinários, bem como, sêmolas para massas alimentícias, de uma forma competitiva.

Mais tarde, com a melhoria dos capitais próprios, mercê de bons resultados e de aumentos de capital sucessivos, permitiram-lhe obter financiamentos junto da banca para a modernização de todos os outros sectores, nomeadamente o sector de Alimentos Compostos para Animais, cuja capacidade de produção aumentou cerca de dez vezes a capacidade inicial.

Em 1996 a Finançor tornou-se acionista fundadora da empresa Investador, SGPS, S.A., com o intuito de concorrer à privatização do BCA, tendo alterado a sua estratégia para o sector do turismo tornando-se nos anos seguintes no segundo grupo hoteleiro dos Açores, com 4 unidades hoteleiras - Hotel Faial, Hotel Angra, Hotel Pico (entretanto encerrado em 2008) e o Royal Garden Hotel (aberto desde 2004).

Já no final dos anos 90, a Finançor adquiriu à EPAC todas as suas instalações silares sitas junto às suas unidades de produção, que se vieram a revelar de um valor estratégico fundamental para o regular abastecimento de cereais a preços competitivos.

Também o sector de fabrico de bolachas foi dotado com uma unidade industrial completamente nova no ano de 1999.

Governo Regional concede tolerância de ponto apenas para a tarde de hoje

O Presidente do Governo concedeu a habitual tolerância de ponto aos trabalhadores da Administração Pública Regional no período da tarde de hoje, tendo em conta a relevância que a “celebração da Páscoa representa para as famílias açorianas”, anunciou ontem o governo.

O despacho assinado por Vasco Cordeiro refere que, não obstante a declaração da situação de contingência no arquipélago dos Açores devido à situação da pandemia de Covid-19, “existem serviços públicos da administração regional directa e indirecta, institutos

públicos e empresas públicas, em regime de teletrabalho, bem como serviços públicos essenciais não encerrados”.

Face a esta circunstância, é concedida, a exemplo dos anos anteriores, tolerância de ponto aos trabalhadores da administração pública regional dos Açores, no período da tarde de Quinta-feira, 9 de Abril, com excepção dos trabalhadores dos serviços públicos essenciais.

Quanto aos trabalhadores dos serviços públicos essenciais, o referido despacho refere, contudo, que os dirigentes máximos dos respetivos serviços “de-

vem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente e após a cessação da situação de contingência”.

Costa dá hoje todo o dia e dia 13 nos serviços de Estado

O Primeiro-ministro assinou um despacho a conceder tolerância de ponto nos dias 9 e 13, no período da Páscoa, a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração directa do Estado.

“É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração directa do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, nos dias 9 e 13 de Abril”, lê-se no despacho que foi assinado por António Costa.

Segundo fonte do Governo, ao contrário do que tinha sido a prática comum em anos anteriores relativamente ao período da Páscoa, a tolerância de ponto é agora dada para todo o dia da próxima Quinta-feira, 9 de abril, e não apenas para o período da tarde desse dia.